



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026**

### **1. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### **2. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso SUMMIT CIDADES. O qual será realizado entre os dias 23 a 26 de junho em Florianópolis e será organizado pela FEPESE a fim de capacitar vereadores e servidores através das palestras que serão ministradas no curso.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso SUMMIT CIDADES é justificada pela necessidade de aperfeiçoamento dos vereadores e servidores para gestão pública, desenvolvimento urbano e cidades inteligentes. O evento possui programação específica, conteúdo técnico especializado e palestrantes previamente definidos, sendo promovido por entidade de notória especialização na capacitação de agentes públicos.

### **4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.

### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...  
*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

...  
*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

## **6. FORNECEDOR**

A contratada neste procedimento será a empresa FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos CNPJ: 83.566.299/0001-73| Rua Niberto Haase, 100, CEP: 88035-972, Bairro Santa Mônica – Florianópolis / SC.

## **7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor contratado será de R\$ 1.099,80 (mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor de 02 (duas) inscrições que será paga em uma única parcela.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

**01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**  
**162- 3.3. 90.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.**

## **9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

O curso será realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2026 em Florianópolis - SC.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A contratação da FEPESE justifica-se pela sua experiência na execução de atividades de capacitação e apoio técnico voltadas ao setor público, com atuação consolidada na elaboração e aplicação de programas formativos.

A instituição dispõe de estrutura técnica e metodologias voltadas à qualificação de gestores públicos, com foco na aplicação prática dos conteúdos e na melhoria de processos administrativos. Seus serviços são direcionados à solução de demandas operacionais do setor público, contribuindo para a padronização de procedimentos e para o aprimoramento da gestão.

Dessa forma, a escolha do fornecedor se baseia na aderência entre o objeto demandado e a capacidade técnica da instituição, bem como na compatibilidade de sua atuação com as necessidades identificadas pelo legislativo.

Dionísio Cerqueira-SC, 18 de junho de 2026.

---

**Everton Fragozo**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Matrícula n° 060

---

**Roberto Ligório Reichert**  
OFICIAL LEGISLATIVO  
Matrícula n° 068

---

**Fábio José Barp**  
SECRETÁRIO GERAL  
Matrícula n° 025